

Ofício 001/2025

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.

Assunto: Retorno Ofício ALESC nº GP/DL/1439/2024

Senhor Secretário,

Segue retorno ao Ofício encaminhado pelo Secretária de Estado da Casa Civil, referente as questões levantadas pela Assembleia Legislativa de SC, por meio do Processo Legislativo IND/745/2024, encaminhado pelo Deputado Marcius Machado.

O plano SC Saúde monitora de maneira continuada a sua suficiência de rede, baseando-se para isso no perfil da carteira de segurados, seu histórico de utilização dos serviços de saúde e em parâmetros comparativos de referências baseadas no caderno de utilização divulgado anualmente pela ANS – Agência Nacional de Saúde

O plano, como sabem, é organizado em regiões de saúde, portanto, as demandas pelos serviços são constantemente monitoradas, visando garantir que o segurado realize atendimentos de atenção primária em seu município, e de atenção secundária e terciária dentro de sua região de saúde. Entende-se por rede de atenção primária o atendimento de prevenção e promoção à saúde, sendo as especialidades de cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e pediatria, e por atenção secundária e terciária os atendimentos de maior complexidade, que compreendem as demais especialidades médicas, serviços hospitalares, entre outros.

Considerando os parâmetros que são habitualmente acompanhados pelo SC Saúde, na região Serrana de Santa Catarina, compreendida para o SC Saúde como a região do CAS de Lages, identifica-se rede insuficiente na especialidade de ginecologia, especificamente na cidade de Curitibaanos. Nas demais regiões considera-se que a rede é suficiente conforme é possível identificar abaixo, com exceção de Joaçaba especificamente em Caçador, sendo insuficiente a rede de ginecologista e clínica médica.

Para as especialidades onde são identificadas insuficiências, o plano possui credenciamentos abertos, e prospecta profissionais com frequência, visando trazer novos credenciados. Importa informar, no entanto, que em determinadas cidades ou regiões, há escassez da oferta de serviços de saúde, que acabam concentrando em grandes centros ou regiões de saúde, sendo um desafio não apenas do SC Saúde, mas de qualquer operadora, garantir uma rede mais bem distribuída.

ESPECIALIDADES PRIMÁRIA	Qt. de Especialidades Insuficientes	%
BLUMENAU	0	100,00%
CANOINHAS	0	100,00%
CHAPECÓ	0	100,00%
CRICIÚMA	0	100,00%
FLORIANÓPOLIS	0	100,00%
ITAJAÍ	0	100,00%
JOAÇABA	2	98,98%
JOINVILLE	0	100,00%

LAGES	1	99,04%
RIO DO SUL	0	100,00%
S. M. DO OESTE	0	100,00%
TUBARÃO	1	98,75%
TOTAL EM SC	4	99,71%

A dificuldade com a oferta dos serviços se concentra nas especialidades para atendimento de atenção secundária e nos serviços com algum nível de complexidade, conforme vemos abaixo. Existe um esforço na captação e busca de novos profissionais de forma constante, com intuito de minimizar os impactos de eventual falta de rede em todo o estado, no entanto, o plano está sujeito à existência do serviço na localidade, bem como do interesse dos profissionais em realizar o credenciamento.

ESPECIALIDADES SECUNDÁRIAS	Qt. de Especialidades Insuficientes	%
BLUMENAU	4	92,00%
CANOINHAS	16	74,00%
CHAPECÓ	7	88,00%
CRICIÚMA	3	94,00%
FLORIANÓPOLIS	0	100,00%
ITAJAÍ	5	90,00%
JOAÇABA	20	74,00%
JOINVILLE	6	90,00%
LAGES	20	76,00%
RIO DO SUL	24	54,00%
S. M. DO OESTE	27	56,00%
TUBARÃO	4	94,00%
TOTAL EM SC	136	81,83%

Por fim, cabe destacar que umas grandes dificuldades que a equipe de credenciamento/renovação do Plano SC Saúde vem encontrando, refere-se ao fato de estarmos a mais de dois anos sem reajustar os Honorários Médicos, Portes e Diárias e Taxas, contratando com a realidade do mercado de saúde do Estado.

Atenciosamente,

ENORE CRIPPA

Diretor - DPSS

Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores – DPSS

[assinado digitalmente]

LEANDRO JOSÉ JOÃO

Coordenador Geral - COPSC

Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores – DPSS

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1M2D9EN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEANDRO JOSÉ JOÃO** (CPF: 889.XXX.629-XX) em 28/01/2025 às 18:51:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 14:39:56 e válido até 15/02/2124 - 14:39:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **ENORE CRIPPA** (CPF: 065.XXX.119-XX) em 28/01/2025 às 18:54:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2024 - 13:56:24 e válido até 19/11/2124 - 13:56:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0ODc2XzE0ODg5XzlwMjRfMU0yRDIFTjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014876/2024** e o código **1M2D9EN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 14/2025/SEA/GABS

Ref. Processo **SCC 14876/2024**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 0027/SCC-DIAL-GEAPI, no qual a Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL) encaminha a Indicação n. 0745/2024, subscrita pelo Depurado Marcius Machado, sugerindo o credenciamento de médicos e clínicas no sistema Santa Catarina Saúde (SC Saúde), restituímos os autos contendo documento de págs. 14/15 da Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores (DPSS) a respeito da sugestão.

Atenciosamente,

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Prezado Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **567MWD6E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 29/01/2025 às 17:49:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0ODc2XzE0ODg5XzlwMjRfNTY3TVdENkU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014876/2024** e o código **567MWD6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0054/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0745/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 14/2025/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito do credenciamento de médicos e clínicas no sistema Santa Catarina Saúde, em todos os Municípios catarinenses, principalmente na região serrana.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM7J626X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/01/2025 às 19:08:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0ODc2XzE0ODg5XzlwMjRfTE03SjYyNlg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014876/2024** e o código **LM7J626X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.